



Aprovado em

03 / 03 / 26

PODER LEGISLATIVO

EXMO. ° SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INDICAÇÃO N° 14 /2026

A Vereadora **Luciana Alves Silva das Chagas**, no uso de suas atribuições legais, indica a mesa ouvido o plenário, oficie o Exmo. ° Senhor Prefeito **Lucas Dutra dos Santos**, através da Secretaria de Obras, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a implantação de uma creche no bairro Olaria.

JUSTIFICATIVA

O bairro Olaria apresenta crescimento populacional significativo e carece de unidade de educação infantil capaz de atender crianças em idade de creche. A ausência desse equipamento público dificulta o acesso à educação infantil, especialmente para famílias de baixa renda, além de impactar diretamente pais e responsáveis que necessitam trabalhar e não dispõem de rede de apoio. A implantação de uma creche no bairro garantirá o direito à educação na primeira infância, promoverá o desenvolvimento integral das crianças e contribuirá para a inclusão social, fortalecendo a política pública educacional do município.

Luciana Alves Silva das Chagas

Vereadora

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO

03 / 02 / 2026

Ass.: Daiane Rocha de Paula

Agente Administrativo

Matrícula: 3358

Sala das Sessões, 03 de janeiro de 2026.